

PORTARIA N.º 0350, de 08 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** à docente **JANAÍNA SILVA DE FREITAS PEREIRA**, cadastro nº 72.508.757-9, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, no período de 30/03/2018 a 04/07/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/03/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR